



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Gabinete do Prefeito**

PM SA OF Nº 328/2018      Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2018

Senhor Presidente:

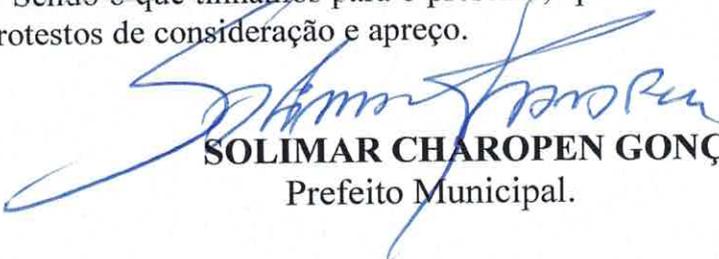
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 70/2018**”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, informar o que segue:

*Em atenção ao teor do documento supra mencionado, enviado por parte do vereador acima nominado, verifica-se que o mesmo solicita informações acerca da retirada dos proventos pagos aos servidores municipais.*

*Entretanto, em que pese o questionamento formalizado no Pedido de Informação supra mencionado, vem este Ente Municipal informar que não houve retirada de referidos dados do Portal de Transparência.*

*Ante a resposta supra mencionada, resta prejudicado o questionamento em relação a existência de justificativa para a dita retirada, visto que, os proventos dos servidores municipais continuam e nunca deixaram de estarem disponíveis no Portal da Transparência.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.  
**Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.